



RESOLUÇÃO Nº 223, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2023/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 2822/2015 e considerando as deliberações da Votação Extraordinária do dia 13 de setembro de 2023, Ata nº 239/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. ALTERAR a composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2023/2024, passando a ser compostas por:

I – Comissão de Registro e Fiscalização:

a) Ana Paula Rocha – Fazenda Senhor Jesus

b) Flaviane de Oliveira Scheffel – Secretaria Municipal de Educação

c) Odenar Corrêa de Souza – Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo

II – Comissão de Monitoramento e Avaliação:

a) Camila Dutra Mattos – Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS;

b) Cátia Luana Luz da Silva – Associação Beneficente Floresta Imperial de Novo Hamburgo – ABEFI

c) Giseli Moehlecke – Fundação Casa João Bosco

d) Luciane Krenn Ramos – Ministério Internacional e Interdenominacional – JUAD

Art. 2º. INFORMAR que os (as) integrantes da Comissão que trata a presente Resolução foram nomeados (as) na Plenária Ordinária de 08 de março de 2023, Ata nº 227/2023, Plenária Ordinária de 12 de julho de 2023, Ata nº 233/2023 e Votação Extraordinária de 13 de setembro de 2023, Ata nº 239/2023, do CMDCA.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias, em especial o que dispõe a Resolução nº 214/2023.

CARLOS LUIZ SPENGLER

Presidente CMDCA Gestão 2023/2024